

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

Publicado no Diário do Município na
Terça-feira – 6 de agosto de 2024 – 3 - Ano XVI - Nº 2156

Onde lê-se: "com valor global de R\$ 889.900,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)."

Leia-se: "com valor global de R\$ 889.800,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 039/2024 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica nº. 002/2024**. Em conformidade com Art. 6º, INCISO XXXVIII; Art. 28, INCISO II; Art. 29, Parágrafo Único; todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME nº. 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal nº. 018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, através de empreitada por preço global (material + mão-de-obra) para Construção de uma Creche Pro Infância, tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Barra do Tarrachil, Município de Chorrochó-BA, em favor da empresa: **L.S.P. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.812.803/0001-67, com sede à Rua Lago Azul, nº. 78, sala B, Bairro Caminho dos Lagos, CEP: 48.605-400, Paulo Afonso-BA, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo da Silva Pastor**, RG nº. 06.851.459-05 e CPF/MF nº. 975.443.295-34, com valor global de R\$ 889.800,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 06/08/2024. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2024

Publicado no Diário do Município na
Terça-feira – 6 de agosto de 2024 – 4 - Ano XVI - Nº 2156

Onde lê-se: “Valor Global do Contrato: R\$ 889.900,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).”

Leia-se: “Valor Global do Contrato: R\$ 889.800,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).”

Passando a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ: 13.915.665/0001-77,
CONTRATADA: **L.S.P. CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: 11.812.803/0001-67. Objeto:
Contratação de empresa especializada, através de empreitada por preço global (material +
mão-de-obra) para Construção de uma Creche Pro Infância, tipo 2, padrão FNDE, no Distrito
de Barra do Tarrachil, Município de Chorrochó-BA. Concorrência Eletrônica nº. 002/2024,
Edital de Licitação nº. 026/2024, Processo Administrativo/Licitatório nº. 039/2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R\$ 889.800,00
(oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 06/08/2024.